

**EX.º SR. PRESIDENTE**  
**DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

V/Ref.

N/Ref. OFI: 709/2016-LR

DATA: 03/11/2016

**ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 165/XIII/1ª – “SOLICITAM QUE A FORÇA AÉREA PORTUGUESA VOLTE A COMBATER DIRETAMENTE O FLAGELO DOS INCÊNDIOS NAS FLORESTAS PORTUGUEAS”**

Na sequência da V/ comunicação, sobre o assunto em epígrafe, somos a informar V. Exa. do seguinte:

Para que a gestão estratégica da organização de Proteção Civil seja constante e consistente, a ANMP entende que é indispensável determinar um conjunto de valores, de onde emanem ações bem orientadas e com objetivos claros.


Assim, será importante, para se obter a consistência e a estratégia aglutinadora de todo o sistema, que se definam de forma inequívoca três conceitos que se conjugam: “visão”, “missão” e “objetivos”.

É necessário que o escalão Nacional defina de forma clara, concisa, consensual e eficiente o propósito e a razão de ser da Proteção Civil como uma organização – apresentando a visão e a missão, ou criando um conceito estratégico de Proteção Civil onde todos os níveis – do Nacional ao Municipal - se revejam e integrem.

Tudo isso com o objetivo comum de assegurar a preservação da vida humana, do ambiente e do património.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral da ANMP



(Rui Solheiro)